

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS PORTUÁRIAS

Mês de Referência: Dezembro de 2016

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	AGO/1994=100	467,313	469,679	467,456	467,738	467,199	468,667	467,948	469,390	470,655	471,436	473,079	477,401	0,914	2,738	2,738
PAVIMENTAÇÃO	AGO/1994=100	554,606	557,873	558,070	559,043	558,345	559,045	559,103	560,501	561,249	561,331	561,047	566,846	1,034	2,865	2,865
ESTRUTURAS E OBRAS EM CONCRETO ARMADO	AGO/1994=100	474,448	474,172	473,310	472,306	472,476	476,823	478,336	480,712	481,360	481,483	476,992	477,832	0,176	1,266	1,266
ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES METÁLICAS	AGO/1994=100	526,626	526,684	525,754	529,214	538,391	548,966	557,574	555,500	558,979	560,927	558,932	564,365	0,972	7,302	7,302
DRAGAGEM	AGO/1994=100	703,438	706,268	706,769	712,421	716,478	718,028	723,170	723,767	723,803	718,132	687,142	716,738	4,307	2,034	2,034
ENROCAMENTO	AGO/1994=100	444,587	445,770	447,430	447,541	447,858	450,637	450,911	451,859	452,062	452,069	440,894	447,758	1,557	1,043	1,043
REDE ENERGIA ELÉTRICA E SINALIZ. FERROVIÁRIA	AGO/1994=100	909,078	912,132	917,691	919,379	907,164	902,656	893,753	881,112	877,320	874,024	885,144	900,602	1,746	-1,263	-1,263
LINHAS FÉRREAS	AGO/1994=100	400,809	401,837	402,347	403,534	403,496	404,343	404,451	404,645	405,146	407,627	407,563	407,510	-0,013	1,744	1,744
OBRAS COMPLEMENTARES	AGO/1994=100	465,152	465,965	466,318	466,989	467,635	473,338	475,196	477,381	478,273	480,091	479,491	478,670	-0,171	3,045	3,045
CONSULTORIA	AGO/1994=100	422,224	420,834	421,425	421,311	422,233	426,011	428,521	429,226	429,582	431,503	431,498	433,146	0,382	3,210	3,210
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	AGO/1994=100	426,282	428,396	430,259	433,857	433,963	434,360	435,703	436,586	436,275	436,931	438,676	439,777	0,251	3,166	4,861
PRODUTOS INDUSTRIAIS	AGO/1994=100	565,044	567,052	567,020	566,615	570,624	574,653	572,927	574,893	578,368	579,635	583,965	595,554	1,985	6,702	6,702

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 010, de 05 a 09 de Março de 2012.